



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**BIOINSUMOS E COMPOSTAGEM NA UFOPA: INTEGRAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA E SOCIEDADE NA RECICLAGEM DE RESÍDUOS**”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do de graduação e pós-graduação da Ufopa do(s) curso(s) vinculados ao Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, Instituto de Biodiversidade e Florestas e Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, conhecimentos prévios na área do projeto, disponibilidade para participar de atividades práticas que envolva resíduos orgânicos, flexibilidade e disponibilidade de horário para atividades durante o dia, habilidade em uso de ferramentas digitais e edição de materiais audiovisuais.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto “**BIOINSUMOS E COMPOSTAGEM NA UFOPA: INTEGRAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA E SOCIEDADE NA RECICLAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PARA SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES**”, plano de trabalho em anexo.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO (x); **Bolsista Pibex Graduação AC – Ampla Concorrência; (x) Voluntário(a)**).
- 1.4. Os trabalhos realizados presenciais e híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para amanda.ferreira@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: **Carta de intenção e Histórico de graduação**.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise do histórico, carta de intenção do discente e de uma entrevista em formato presencial.
- 4.2.** O local e o horário das entrevistas virtuais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Demonstra interesse na área do projeto?	2,0
Demonstra como poderá contribuir no desenvolvimento do Plano de Trabalho do Projeto?	2,0
As disciplinas cursadas pelo(a) discente contribuem para o desenvolvimento do Plano de Trabalho?	1,0
Total: 5,0	

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas e voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo/histórico	2,0
Carta de Intenção	3,0
Entrevista	5,0
Total: 10,0	

4.5. A nota final será calculada pela média 10,0 das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$2,0 + 3,0 + 5,0 = 10,0$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

5. DO CRONOGRAMA

6.	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	24/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	25/07/2024 a 27/07/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail amanda.ferreria@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	28/07/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	29/07/2024 8h às 12h	A ser informada pelo coordenador do projeto por email aos candidatos
6	Resultado preliminar	Orientador	30/07/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	30/07/2024 a 31/07/2024	Via e-mail amanda.ferreira@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	01/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	01/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de	Orientador	01/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

	seleção para publicação no site da Procce			l.co m
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PIBEX	Candidato	02/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: **amanda.ferreira@ufopa.edu.br**, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 25 de julho de 2024.

Coordenadora do projeto “BIOINSUMOS E COMPOSTAGEM NA
UFOPA: INTEGRAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA E SOCIEDADE NA
RECICLAGEM DE RESÍDUOS”



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL**

**ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO
INDIVIDUAL DO BOLSISTA***

Obrigatório anexar durante o cadastro do projeto no Sigaa, na seção “Anexar arquivos”

***Ver orientações no fim da página.**

Modalidade de bolsa:

- () Pibex Graduação – Ampla Concorrência (Pibex-Graduação - AC)
() Pibex Graduação – Ações Afirmativas (Pibex-Graduação – AF)
(x) Pibex – Ensino Médio (Pibex -EM) (obrigatório)

Título do Projeto: BIOINSUMOS E COMPOSTAGEM NA UFOPA: INTEGRAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA E SOCIEDADE NA RECICLAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PARA SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES

Justificativa do Plano de trabalho:

A educação ambiental é um dos principais instrumentos mencionados em políticas ambientais diversas do Brasil, sendo estalecida nos artigos 1º e 2º da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999):

“Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.” (Brasil, 1999).

Desta forma, a educação ambiental de caráter formal, que acontece dentro das unidades de ensino, e deve estar interligada de forma interdisciplinar com os componentes curriculares, é garantida em lei e deve ser executada na prática, tanto nas universidades, quanto nas escolas.

Aliada à necessidade de educação ambiental, o O PPA (LEI Nº 13.971 de 2019) é uma lei que define as diretrizes e os objetivos estratégicos de Governo e os programas governamentais, com recursos, indicadores e metas para cada área de atuação, é um instrumento de planejamento para a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

elaboração de programas das diversas áreas de atuação do Governo, dentre elas, a Educação, em seu artigo terceiro, apontando como uma das diretrizes “X - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;” permitindo nas escolas o resgate da autoestima, resgate da cidadania na escola, os valores morais, éticos e humanos.

Desta forma, aliar a educação ambiental por meio das atividades de extensão no ensino superior, às necessidades de implementação de educação ambiental e do PPA no ensino básico são de grande importancias para a pauta ambiental, podendo aliar aos ensinios de química e biologia com as discussões sobre a importancia do planejamento, implementação e manutenção dos espaços verdes urbanos para a sustentabilidade.

Projetos de educação ambiental e estensão com enfase em áreas urbanas e ciclagem de nutrientes por meio do tratamento de resíduos sólidos, são importantes para incremento do diálogo e debates acerca da temática, assim como na ampliação do conhecimento de sobre a importância dos espaços verdes e como a existência deles pode mudar a vida da população urbana, destacando aspectos como sua importancia para manutenção de temperaturas amenas no espaço urbano, ciclagem de nutrientes, proteção do solo, barreiras para ruidos, para a produção de alimentos e melhoria de qualidade de vida da população.

Neste caso, as escolas e a interligação entre professores e alunos do nivel superior e médio, se transforma em um potencial lugar para ampliação desses debates e oportunizam a formação de cidadãos e profissionais com habilidades múltiplas, censo crítico e saber ambiental. É neste campo que este plano de trabalho se mostra importante, por meio da ação de educação ambiental e intercambio entre universidade e escola.

A proposta se conecta a construção de uma cidade sustentável e relaciona isso a conscientização daqueles que a compõem sobre a sua responsabilidade e a magnitude que as suas ações têm sobre ela. A atuação cidadã é fundamental, e os cidadãos devem ter a clareza de como seu comportamento molda o ambiente em que vivem. Preservar as condições deste ambiente é o mesmo que preservar a própria vida. Tornar este ambiente melhor é o mesmo que promover a qualidade de vida e a sobrevivência de cada um. E uma forma de fortalecer isso é trabalhar com as gerações emergentes e em formação o que nos leva a aproximar alunos do ensino médio, com alunos universitários como forma de atrair esses atores para uma visão diferenciada da sua atuação, do papel da universidade e sua contribuição para a formação de sujeitos qualificados e conscientes que pode contribuir para uma sociedade sustentável.

Objetivos do Plano de trabalho:

Objetivo Geral

Realizar a difusão tecnológica e do conhecimento em mídia sociais e espaços de comunicação por meio de oficinas, eventos e produção de materiais de vídeo e áudio importância da reciclagem de matéria orgânica, produção de bioinsumos e compostagem como alternativa para sustentabilidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

Objetivos Específicos

- Realizar a difusão tecnológica e a formação de discentes ensino médio e demais público alvo do projeto com expertise em implantação produção de bioinsumos e compostagem de resíduos orgânicos.
- Promover a comunicação continuada e em extensão rural por meio da difusão tecnológica em aplicativos de áudio e vídeo .

Descrição das atividades que serão desenvolvidas:

As atividades desse plano de trabalho estão diretamente ligadas à etapa 1, 3 e 4 do projeto.

Etapa 01: Recebimento de demanda de visitas e de resíduos orgânicos a serem tratados

A primeira já consiste de ações de educação ambiental com ênfase em produção de bioinsumo e compostagem. Nessa etapa, abriremos para recepção do público alvo prioritário: escolas, associações, empresas e setores públicos em geral. Para tal, criaremos um canal de comunicação direto por meio de formulários eletrônicos e disponibilização de contatos de Whatsapp para receber as demandas e deixaremos o calendário de visitas disponíveis em nossos canais de comunicação, redes sociais e site.

As visitas deverão acontecer na unidade de tratamento de resíduos orgânicos já implementada da UFOPA, Campus tapajós. Nessa unidade, implantamos a compostagem como técnica de tratamento de resíduos orgânicos, onde são tratados constantemente resíduos gerados dentro da universidade (setor de criação de codornas). A capacidade de tratamento da usina será ampliada a partir da instalação de um biodigestor experimental, nesse sentido, a partir desse projeto, abriremos para a demanda de tratamento de resíduos orgânicos gerados por outros setores da universidade, que serão atendidas, conforme capacidade técnica e operacional.

Para subsidiar as visitas à unidade de tratamento de resíduos orgânicos, serão confeccionados materiais didáticos que serão utilizados durante as visitas, tais materiais serão compostos por jogos, banner, cartilhas e/ou folders.

Etapa 03: Difusão tecnológica e comunicação em extensão

Está consiste da difusão tecnológica e de conhecimento. Utilizando aplicativos de edição, gravação e conversão de áudio e vídeo, serão produzidos pelo menos 4 vídeos e 4 podcasts sobre geração e reciclagem de resíduos sólidos com enfoque especiais aos resíduos orgânicos, com ênfase nas técnicas de tratamento, sendo a compostagem para a produção de bioinsumos a mais difundida. Para os produção desses materiais, discentes de graduação e do ensino médio passarão por treinamentos prévios sobre gravação, edição, produção de roteiros e materiais. Essa atividade se mostra importante para alunos de graduação e ensino médio pelo exercício da comunicação e uso de tecnologias para o ensino e extensão. Para tal, solicitaremos o apoio do Estúdio Encontro das Águas da UFOPA, usando também um laboratório de informática da UFOPA.

Tais materiais serão produzidos com em boas práticas de manejo de resíduos sólidos para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, interligando a temática do projeto aos ODSs . Além disso, nesses materiais, abordaremos a temática central do projeto e suas interlocuções com os Objetivos o Desenvolvimento Sustentável, mais especificamente: 2 – Fome Zero e Agricultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

- *Para cada cota de bolsa solicitada, deverá ser anexado, durante o cadastro do projeto no Sigaa, um plano de trabalho elaborado de acordo com este modelo.*
- *No caso de solicitação de duas bolsas, uma deverá ser implementada na modalidade Pibex-AF.*
- *Após o resultado final do Edital, os projetos contemplados deverão cadastrar os planos de trabalho no Sigaa no ato da indicação do bolsista Pibex-Graduação, conforme tutorial disponibilizado na página de editais vigentes da Procce.*
- *Os planos de trabalho deverão apresentar **objetivos e atividades predominantemente extensionistas** e estar estritamente relacionados ao projeto ao qual estiverem vinculados.*

*Os planos de trabalho são **individuais e não poderão ser idênticos entre si** no que se refere à descrição das atividades.*